



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Av. Araguaia, S/no - Centro

DECRETO Nº 33-2023 - FMT- ATO DE INEXIGIBILIDADE

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para realização de shows na temporada de praia 2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Município possui em seu calendário a vários anos, a temporada de praia que acontece no mês de julho neste município;

CONSIDERANDO que tal evento atrai diversos turistas para o município alimentando assim a renda local;

CONSIDERANDO que as comemorações já fazem parte da cultura municipal;

CONSIDERANDO que o valor proposto está nos parâmetros legais e comprovados com notas fiscais de outros eventos realizados;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Controle Interno e da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no art 25, III da Lei 8666/93;

DECRETA:

Art. 1º - inexigibilidade de procedimento licitatório: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA FORRÓ DO PEGADOR PARA APRESENTAÇÃO NA PRAIA DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ - TO, EVENTO ARAGUABEACH 2023, NO DIA 14 DE JULHO DE 2023; por meio da empresa: J L DE CASTRO, inscrita no CNPJ nº 13.262.247/0001-28 estabelecida a Rua 07, nº448, bairro Nazaré, Balsa-Ma, CEP : 65.800-000, neste ato representado por JARDENIA LOPES DE CASTRO, CPF nº 033.798.563-47. O show totaliza o valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais)

Art. 2º- o show realizado será: FORRÓ DO PEGADOR

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Araguanã/TO, 31 de maio de 2023.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO